



# Câmara Municipal de Votorantim

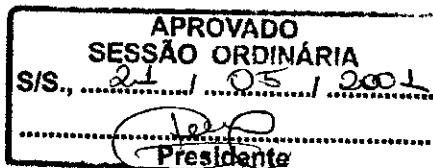
ENTRADA 02 / 05 / 01 PROJETO DE LEI nº 16/01

ARQUIVO 23 / 05 / 01

AUTORIA Jerson Pedroso

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal  
Saguan "Prefeito José de Oliveira Souza"

**Zeca Padeiro**





# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 16/01

Dispõe sobre denominação de próprio municipal      **(Saguão “Prefeito José de Oliveira Souza” – Zeca Padeiro)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

**Art. 1º** - O Saguão do Paço Municipal, sítio à Avenida 31 de Março, 327, passa a denominar-se saguão **“Prefeito José de Oliveira Souza” – Zeca Padeiro**, constando nas placas indicativas a expressão – Prefeito Municipal **01/01/1989 - 31/12/1992**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 02 de maio de 2.001.**

  
**Jerson Pedroso  
VEREADOR**

As



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO DO SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

O Senhor José de Oliveira Souza era filho do Senhor Benedito Oliveira Souza e da Senhora Camila Maria Calvo. Nasceu na cidade de Mairinque e transferiu residência para Sorocaba em 1936, onde morou até 1949, quando casou com a Senhora Tereza Caldini, e veio residir em Votorantim, união da qual nasceram os filhos Rogério e Fernando.

Em 1950, licenciou-se da Estrada de Ferro Sorocabana, onde exercia o cargo de Agente do Setor de Transportes, para instalar a 1ª padaria em Votorantim, ficando conhecido a partir daí, como “Zeca Padeiro”. Foi eleito Vereador em 1962 na cidade de Sorocaba. Juntamente com outros companheiros, foi Líder na luta pela Emancipação de Votorantim, conquistada em 1963.

Após várias disputas, a Justiça Eleitoral, em 1988 permitiu o uso do apelido “Zeca Padeiro”. Foi eleito Prefeito pela grande maioria dos votos. Durante o seu Governo realizou as seguintes obras:

- **Água:** Única promessa de campanha, recebeu a maior parte dos investimentos com a construção de seis reservatórios e extensa rede de adutoras.
- 
- **Segurança:** À conquista do 40º Batalhão com inúmeras viaturas com o radiopatrulhamento e aumento do efetivo policial, somando-se ainda, a Delegacia de Defesa da Mulher, o 2º Distrito Policial, o CIRETRAN etc., os quais trouxeram tranquilidade à população.
- 
- **Assistência Social:** Mais de 80 000 atendimentos à População carente através do COMAS.
- 
- **Habitação:** 835 casas no Jardim Serrano II, e 515 lotes para a população carente no Itapeva. Hoje uma realidade.
- 
- **Sistema viário:** Retificação e Duplicação da Avenida 31 de Março na entrada do Município, canalização e pavimentação da Avenida Celso Miguel do Santos, urbanização, duplicação e pavimentação da



# Câmara Municipal de Votorantim

**"Capital do Cimento"**

ESTADO DE SÃO PAULO

Estrada do Kiló, além das inúmeras ruas pavimentadas nos diversos bairros da cidade.

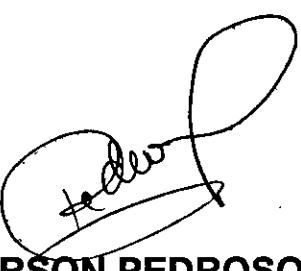
- **Moderno e eficiente Sistema de Captação e Transmissão de Sinais TV.**

- **Educação:** atendimento especial às crianças das creches EMEIS, com construção de várias, em modelo padrão. Construção das EEPG do Promorar e Green Valley e o Centro Cultural "Mathias Gianolla", agregando a Biblioteca, Museu, Gabinete de Leitura e Escola de Dança.

- **Saúde:** Dinamização no atendimento e construção dos Postos de Saúde do Novo Mundo e Jardim Clarice.
- **Esportes:** Incentivo ao esporte em geral, e construção de seis Campos de Futebol e quadras de esportes, como a do Centro Esportivo do Voçoroca.

Além de outras inúmeras obras, construiu o prédio onde hoje abriga a Prefeitura.

Faleceu no dia 07 de abril de 2001.



JERSON PEDROSO  
Vereador

A  
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES  
S/S., .....  
.....  
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
RECEBIDO EM ...../...../  
DEVOLVIDO EM ...../...../  
.....  
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.  
RECEBIDO EM ...../...../  
DEVOLVIDO EM ...../...../  
.....  
Presidente

EM DISCUSSÃO  
S/S., .....  
.....  
Presidente

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S., .....  
.....  
Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS

*Dr. Laudo de Toledo Almeida*  
OFICIAL

## CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-023, as folhas 060, sob número 9117, consta o assento da óbito de JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, falecido no dia sete de abril de dois mil e um (07/04/2001), às 10 horas e 15 minutos, nesta cidade de Votorantim, SP, no Hospital Saúde Santo Antônio, residente e domiciliado na rua Sorocaba, nº 605 - Dominguinho, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 81 anos de idade, natural de Maringá - PR.

Filho de Benedito de Oliveira Souza e de Camilla Maria Calvo.

O assistente de saúde que faleceu pelo Dr. Norberto Vieira Partana, CRM nº 84.748, que morreu como causa de morte: Insuficiência Respiratória, BCP, Sepsis, ITU.

Requisito feito em 12 de abril de dois mil e um.

O exequitamento foi feito no cemitério São João Batista, em Votorantim, SP.

Fui devidamente Jerson Caldini (sobrinho do falecido).

Observações: Casado, deixou viúva Thareza Caldini de Oliveira Souza, Deixa filhos: JHC, filha da qual é deputada. Deixou bens e inventariado. NÃO tem o testamento. Era eleitor.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
**LUCY CARVALHO OLIVEIRA**  
Escrivane Autorizada  
**VOTORANTIM**  
**Sorocaba de Sorocaba — S.P.**

J. falecido é verdade a dou tra.  
Votorantim, 11 de abril de 2001.  
  
Lucy Carvalho Oliveira  
Escrivane Autorizada

REGISTRO DE FAZENDA E ENVELOPE

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE SOROCABA  
SEGUNDO SUBDISTRITO



## REGISTRO CIVIL

DELMINO ALMEIDA CASAMENTO N. 6005 JOSE MARIA FAIGLE

CERTIFICO que, à fls. 202 verso, o livro N. 43, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de José de Oliveira Souza

e donna Irene Goldini, contraído

perante o Juiz Arlanides Volney da Almeida e as testemunhas

Antônio Galvão e José Soárez Borges

Ele, nascido em Mairinque neste Brasil

an. 20 de novembro de mil novecentos e dezenove de 1949, profissão

Dominicano, domiciliado e residente neste subdistrito

filho de Benedito de Oliveira Souza e de dona Cleonice Maria Galvão

Ela, nascida neste distrito

an. 21 de abril de mil novecentos e vinte e sete de 1937, profissão

de prendas domésticas, domiciliada e residente neste subdistrito

filha de Primo Goldini e de

; a qual passa a assinar-se Irene Goldini de Oliveira Souza

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, N.º 9-S-24-

do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Certidão Isenta de sellos Sorocaba, 27 de maio de 1949

RECONHECER NO  
TABELIONATO VEIGA  
41 - RUA DE S. BENTO - 41  
SÃO PAULO

Firma no Tab. UBALDINO  
R. José Bonifácio, 282 S. Paulo



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA EM 03/05/2.001**

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03/05/2.001**

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça**
- Comissão de Finanças e Orçamento**
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- Comissão de Política Social**
- Comissão de Economia**
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- Comissão de Administração Pública**
- Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- Comissão de redação**
- Mesa Diretora**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 16/01

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal - Saguão "Prefeito José de Oliveira Souza" (ZECA PADEIRO).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 07 de maio de 2.001.

ADILSON HOULENES MÓRA  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

ORLANDO HERRERA DIAS

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

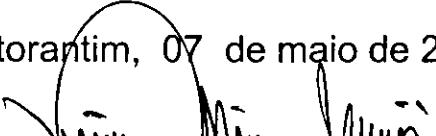
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N° 16/01

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal Saguão “Prefeito José de Oliveira Souza”. (ZECA PADEIRO).

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

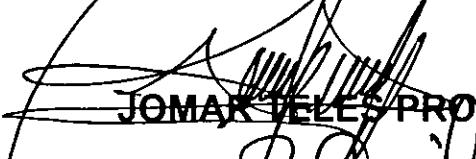
Votorantim, 07 de maio de 2.001.

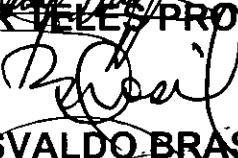
  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**MEMBROS**

  
**JOMAR TELES PROCÓPIO**

  
**OSVALDO BRASIL**

  
**MARCELO DE SOUZA**

  
**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 16/01

O Vereador Jerson Pedroso, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal Saguão “Prefeito José de Oliveira Souza”. (ZECA PADEIRO).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 07 de maio de 2.001.

**JAIRO DE SOUZA**

Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

**ORLANDO HERRERA DIAS**

**PRIMO AELVINO VIEIRA**

**CARLOS CLARO DA ROSA**

**ANTONIO NEVES DO PRADO**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 15/01

Projeto de Lei nº 16/01

Dispõe sobre denominação de próprio municipal de (Saguão “Prefeito José de Oliveira Souza” – Zeca Padeiro)

Lei nº .....de.....de.....2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Saguão do Paço Municipal, sito à Avenida 31 de Março, 327, passa a denominar-se saguão “Prefeito José de Oliveira Souza” - Zeca Padeiro, constando nas placas indicativas a expressão – Prefeito Municipal 01/01/1989 - 31/12/1992:

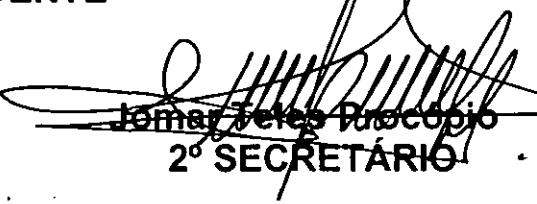
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de maio de 2.001.

  
Heber de Almeida Martins  
1º SECRETÁRIO

  
Jerson Pedroso  
PRESIDENTE

  
Jomar Teles Duocchio  
2º SECRETÁRIO